



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N. 4.982 DE 29 DE ABRIL DE 2013
"DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO O SR. OSVALDO TEIXEIRA
MENDES FILHO E SUA ESPOSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

considerando, que o Sr. **OSVALDO TEIXEIRA MENDES FILHO** e sua esposa **CARLA DE SANTANA MENDES**, Governador do **LIONS CLUBE-DISTRITO LC-8**, estarão presentes em nossa comunidade no próximo dia 04 de maio de 2013 (sábado), às 20:00h, na sede sito à Rua: Joaquim Rondina, 168 - Centro;


considerando que o Chefe do Executivo Municipal, representante da comunidade agudense, quer transmitir ao mesmo a satisfação e honra de tão ilustre visita, que integra a família **LIONS** que prima pelo trabalho voluntário e pelo serviço eficaz, no alcance de ideias tão nobre que são a promoção e valorização da vida com qualidade e igualdade.

DECRETA:

ART. 1º. Fica declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Agudos, durante sua permanência em nossa comunidade, o Sr. **OSVALDO TEIXEIRA MENDES FILHO**, digníssimo Governador Lions Clube.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação e seus efeitos a partir de **04-05-2012**.

Prefeitura Municipal de Agudos 29 de abril de 2013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS